CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade – MG
CEP: 35930-000 – Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1.632, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Designa Agente de Contratação e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016), considerando o disposto no art. 6º, LX, e no art. 8º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e o disposto na Lei Municipal nº 2.582, de 21 de Novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Agente de Contratação o servidor ALISSON HENRIQUE DA CRUZ, nos termos do art. 6º, LX, e do art. 8º, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 2.582, de 21 de Novembro de 2023, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos certames até a homologação, a partir de 3 de Maio de 2024.

Art. 2º Nos impedimentos e/ou ausências do Agente de Contratação ora designado, assumirá em substituição a servidora Mary Caetano Silva Santos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.591, de 14 de Dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

João Monlevade, 3 de Maio de 2024.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 03/05/24.

Secretaria